



4

Procedimento concursal de recrutamento, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, na carreira / categoria de Assistente Operacional.

Para efeitos do disposto no nº 1, do artigo 25º, do estatuído na Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, e conforme a deliberação do júri do procedimento concursal, apresenta-se o projeto lista de ordenação final dos candidatos, por ordem alfabética, que deverá ser exposta em local público e na página da internet da Junta de Freguesia de Montenegro.

(Aviso (extrato) nº 18002/2020 - Diário da República 2ª série - nº 216 - 05 novembro 2020)

(BEP: OE202011/0162)

Projeto Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos infra indicados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de ordenação final:

$$CF = (50\%PC) + (50\%AP)$$

Da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do Candidato	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Classificação Final (Valores)
Jorge Samuel Silva Dias	14,00	12,00	13,00
Luis Miguel Gregório Dionísio	10,00	8,00	9,00

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal, tendo ficado excluídos do mesmo (valorização inferior a 9,50 valores, desistência ou não comparência ao método de seleção), o júri, ao abrigo do disposto no art.º 26.º da Portaria supracitada, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos do seguinte **projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos:**



Gradação	Nome do Candidato	Ordenação Final (valores)	Observações
1º	Jorge Samuel Silva Dias	13,00	
2º	Luís Miguel Gregório Dionísio	9,00	

Projeto de lista de candidatos não aprovados

Nome do Candidato	Observações
Pedro Miguel Pinela Ribeiro	a)

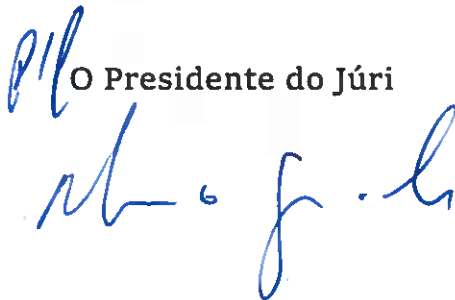
Legenda:

- a) Candidato excluído por não comparecer ao método de seleção - Prova Teórica de Conhecimentos;
- a) Candidato excluído por não comparecer ao método de seleção - Avaliação Psicológica.

Assim, e nos termos do disposto do art.º 10.º, no nº 1 a 5 do art.º 23.º e no nº 1 do art.º 28.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos aprovados são notificados destas deliberações para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias uteis nos termos do disposto no art.º 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. De acordo com o disposto no nº 5 do art.º 23º da referida Portaria, os candidatos devem utilizar o formulário eletrónico, disponível no site desta Junta de Freguesia: <https://www.jf-montenegro.pt/>

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página de detalhe da presente referencia <https://www.jf-montenegro.pt/concursos-de-admissao> e no lugar de estilo da Junta de Freguesia, no Edifício Q, sito na Rua Dr. Carlos Paião, Montenegro, 8005-217 Faro.

Montenegro, 13 de abril de 2021


O Presidente do Júri